

GRUPO GIANT STEPS

Manual Know Your Client (KYC)

DIRETORIA DE RISCO & COMPLIANCE

JAN-20

gscap.com.br

GRUPO GIANT STEPS

v20.1.0

**GIANT STEPS CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 17.021.922/0001-88**

Rua Elvira Ferraz, 250 – cj 407
ED. FL OFFICE
CEP: 04552-040 – São Paulo/SP
Tel: + 55 (11) 2533 2820

gscap.com.br

**ZEITGEIST TECH INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.870.394/0001-90**

Rua Elvira Ferraz, 250 – cj 407
ED. FL OFFICE
CEP: 04552-040 – São Paulo/SP
Tel: + 55 (11) 2533 2820

gscap.com.br

Este manual é de propriedade do Grupo Giant Steps e não está autorizada a cópia uso ou distribuição deste documento e seu conteúdo sob nenhuma forma

Canal de denúncia
denuncia@gscap.com.br

1. Índice

| | |
|--|----|
| Índice | 2 |
| Introdução | 3 |
| Área de Cadastro | 3 |
| Análise Área Comercial | 5 |
| Consulta as listas restritivas | 5 |
| Classificação dos Clientes | 6 |
| Pessoas Politicamente Expostas (PPE) | 7 |
| Conheça Seu Parceiro (“Know Your Partner”) | 8 |
| Conheça Seu Funcionário (“Know Your Employee”) | 8 |
| ANEXO - I | 9 |
| ANEXO - II | 12 |

2. Introdução

A Política de Know Your Client (KYC) é considerada pelo Grupo Giant Steps como a política fundamental de todo o sistema de controle e gestão.

O Grupo Giant Steps acredita que a seleção criteriosa da sua base de clientes está diretamente relacionada à manutenção e preservação desses sistemas. Por isso, exige-se que todos os potenciais investidores passem por elaborado processo de conhecimento.

O Grupo Giant Steps estabelece a diretriz de não manter vínculo com pessoas que apresentem qualquer indício de relacionamento com atividades de natureza criminosa, especialmente aquelas supostamente vinculadas ao narcotráfico, terrorismo ou crime organizado, que tenham negócios cuja natureza impossibilite a verificação da legitimidade das atividades ou da procedência dos recursos movimentados ou recusam-se a fornecer informações ou documentos solicitados.

Conhecer o próprio cliente é um elemento crítico na administração de riscos. Sua necessidade se faz presente para auxiliar e proteger a reputação e a integridade do Grupo Giant Steps e do mercado financeiro, sendo essencial que os Colaboradores do mesmo obtenham conhecimento suficiente sobre os clientes, de forma a garantir a negociação transparente com pessoas físicas, jurídicas e quaisquer outras instituições de caráter idôneo.

3. Área de Cadastro

Antes de iniciar suas operações com o Grupo Giant Steps, o potencial cliente deverá fornecer todas as informações cadastrais solicitadas, como: a) Ficha Cadastral preenchida; e b) cópias de documentos cadastrais comprobatórios, tais quais, mas não se limitando: identidade, CPF e comprovante de residência e demais documentos pertinentes, a critério da gestora.

É de responsabilidade do departamento de cadastro o cumprimento indispensável de todos os preceitos contidos no Manual de Cadastro, com especial atenção para:

- Identificação e comprovação dos dados do cliente e dos representantes legais (nome, profissão, documento de identificação, Endereço completo, telefone e fontes de referência, entre outros);
- Identificação de sócios, diretores, representantes e beneficiários finais dos valores a serem transacionados mediante a abertura do relacionamento. E sua respectiva distribuição percentual (%) dentre a composição de sua estrutura acionária;
- Pesquisa sobre as atividades profissionais do cliente (no Brasil e no Exterior);
- Atualização do Cadastro em período não superior ao período exigido pela regulamentação;
- Consultas ao Compliance quando do surgimento de indício de irregularidade ou dúvida quanto ao procedimento a ser adotado para o devido encaminhamento do processo;
- Identificação de Clientes PEP, Clientes que residem em região de fronteira, que seguem procedimento particular com a efetivação do processo apenas após autorização explícita da área de Compliance.

Também são verificadas as corretoras que irão intermediar a negociação, e precisam estar na lista de corretoras pré-aprovadas. Para esta aprovação transacional, é necessário passar por uma verificação de aspectos de liquidez, capacidade operacional e reputação. Somente após as aprovações necessárias, a operação é eventualmente concretizada.

A identificação do beneficiário final de Pessoa Jurídica de capital fechado é realizada por meio do preenchimento da Ficha Cadastral. A área de Cadastro realiza a conferência dessas informações por meio do Contrato Social disponibilizado pelo cliente. A aprovação do cadastro ocorre apenas mediante a checagem desses dados e a identificação completa dos beneficiários finais. A definição de beneficiário final utilizada para a obtenção dos dados cadastrais é considerada conforme regulamentação vigente, sendo hoje a Instrução Normativa nº 1634 da Receita Federal.

4. Análise Área Comercial

Caberá à área de Comercial estabelecer o contato direto com o cliente. Neste aspecto os colaboradores deste setor são responsáveis em disponibilizar à área de Compliance todas as informações pertinentes a fim de identificar qualquer suspeita de irregularidade que envolvam os clientes ou potenciais clientes. Ademais ficará o colaborador responsável pelo cliente ou potencial cliente o preenchimento do formulário de uso interno denominado “Questionário KYC” – ANEXO – I e “Questionário KYC Atualização cadastral” - ANEXO II - cujo objetivo é auxiliar a área de Compliance a monitorar elementos objetivos e subjetivos dos clientes e potenciais clientes do Grupo Giant Steps para classificá-los adequadamente.

Caso verifique qualquer inconsistência e/ou incompatibilidade entre o padrão de aplicações e resgates de um cliente em face de seu nível financeiro, caberá ao Diretor Comercial e demais colaboradores eventualmente contratados preencher formulário no qual será reportado ao Diretor de Risco, Regulação e Compliance as primeiras impressões detectadas.

A Área de Compliance será responsável em tomar as providências cabíveis com as informações prestadas pelos seus colaboradores, tomando as providências cabíveis e prestando informações às autoridades competentes quando necessário.

5. Consulta as listas restritivas

Todos os clientes são submetidos a análise de listas restritivas: (i) Lista de Sanções, onde consta nomes de pessoas físicas (incluindo suspeitos, acusados, condenados, ou foragidos) e jurídicas, países, governos e seus agentes, organizações criminosas, terroristas, traficantes, ou que tenham algum tipo de embargo comercial e econômico; e (ii) Lista de Mídias Negativas, em que consta uma extensiva base de perfis que foram vinculados a atividades ilícitas; e (iii) Lista de Pessoas Politicamente Expostas, onde constam as pessoas definidas como PEP e seus relacionados na forma da regulamentação vigente. Periodicamente a base de clientes ativos é submetida às listas restritivas discriminadas acima por meio de sistema da Reuters denominado World-Check ONE.

Os resultados apresentados são avaliados pela área de Compliance que classificam as ocorrências. Em caso de uma análise suscitar dúvidas com relação ao status, o caso poderá ser escalado para o Diretor de Risco e Compliance que decidirá sobre o andamento do caso.

Qualquer situação de atipicidade no comportamento operacional do cliente quando identificado pelo assessor responsável deverá ser comunicada imediatamente à área de Compliance.

6. Classificação dos Clientes

Os potenciais clientes serão classificados com base em elementos objetivos e subjetivos adotados pelo Diretor de Risco e Compliance para identificar suspeitas de irregularidades. O Diretor de Risco e Compliance poderá ainda requerer o auxílio dos demais colaboradores para a classificação necessária.

Os clientes poderão ser classificados em três níveis de acordo com o risco, sendo eles: Baixo, Médio e Alto (Alta Sensibilidade).

A classificação de alta sensibilidade será dada àquele que apresentar conduta suspeita nos parâmetros estipulados e adotados pelo Diretor de Risco e Compliance que fará constar, tais elementos, de uma lista de comportamentos e parâmetros objetivos e subjetivos classificatórios de uso interno e confidencial.

Objetivamente, dentre outras possibilidades, será automaticamente classificado como alta sensibilidade potenciais clientes que sejam:

Pessoas politicamente expostas (PEP);

Situados em municípios de fronteiras;

Pessoas provenientes de paraísos fiscais e países com fragilidade no ambiente regulatório;

Pessoas citadas em mídia por envolvimento em atividades criminais;

Investidores que têm histórico de grandes movimentações financeiras.

O Diretor de Risco e Compliance poderá alterar, com base nas suas convicções, a classificação do cliente, aumentando ou diminuindo seu grau de risco, sempre priorizando a segurança institucional do Grupo Giant Steps e do mercado financeiro.

Quando de seu efetivo ingresso no rol de investidores do Grupo Giant Steps, caberá ao setor de Risco e Compliance monitorar constantemente as movimentações financeiras e o perfil de risco do cliente a fim de verificar qualquer inconsistência e/ou incompatibilidade entre o padrão de aplicações e resgates em face de seu nível financeiro.

Todos os clientes deverão ter suas fichas cadastrais atualizadas em períodos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses. Além disso, é feito um monitoramento periódico não superior a 12 (doze) meses dos clientes classificados como de alta sensibilidade.

No que tange às políticas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo o Grupo Giant Steps elaborou política própria com os procedimentos e tratamento inerentes ao assunto.

7. Pessoas Politicamente Expostas (PPE)

O Grupo Giant Steps e/ou os prestadores de serviços contratados deverão identificar os clientes classificados como Pessoas Politicamente Expostas (PPE). Considera-se pessoa politicamente exposta:

- a) Aquela que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo;
- b) Cargo, emprego ou função pública relevante exercido por chefes de estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos; e

c) Familiares da pessoa politicamente exposta, seus parentes, na linha direta, até o primeiro grau, assim como o cônjuge, companheiro e enteado.

O prazo de 5 (cinco) anos deve ser contado, retroativamente, a partir da data de início da relação de negócio ou da data em que o cliente passou a se enquadrar como pessoa politicamente exposta.

A Diretoria de Risco e Compliance deverá supervisionar de forma mais rigorosa as movimentações financeiras deste cliente, buscando identificar a origem dos recursos envolvidos em suas transações.

8. Conheça Seu Parceiro (“Know Your Partner”)

O Grupo Giant Steps define e mantém normas e mecanismos para a devida identificação de seus parceiros, buscando todas as informações necessárias relativas à atividade desenvolvida pelos mesmos com a finalidade de aprovar somente aqueles que estejam de acordo com os valores éticos e políticas da sociedade.

Qualquer parceria ou a manutenção delas com instituições financeiras ou, sendo elas, contrapartes será exigida a comprovação de adoção de políticas relativas à prevenção ao crime de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo para que seja estabelecida ou mantida a relação jurídica.

9. Conheça Seu Funcionário (“Know Your Employee”)

O Grupo Giant Steps define e mantém normas relativas ao conhecimento de seus funcionários, com foco na prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, que incluem em critérios e exigências para a contratação e verificação da conduta dos mesmos. A GIANT STEPS faz intensa pesquisa sobre seus candidatos e estabelece prévio treinamento aos contratados a fim de lhes transmitir os valores éticos e políticas da sociedade.

10. ANEXO - I

Data: / /

Assunto: Processo know Your Client (KYC)

Área: Diretoria de Compliance

Para: Área comercial

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O Preenchimento deste formulário é obrigatório para a prospecção de potenciais clientes e para a adequada finalização do processo de cadastro. Este documento será utilizado para a correta e precisa classificação do potencial cliente nos diferentes níveis de sensibilidade previamente estabelecidos pela área de Risco e Compliance a fim de proteger os interesses do Grupo Giant Steps. É absolutamente proibida sua veiculação e o representante da área comercial incumbido do preenchimento deste documento é responsável pela confidencialidade do mesmo e pela veracidade das informações nele constantes.

Dados Comercial:

| | | | |
|--------------|--|------------|--|
| Responsável: | | Indicação: | |
|--------------|--|------------|--|

Dados do Atendimento:

TITULAR 1

| | | | |
|----------------------------|--|------------|--|
| NOME: | | Profissão: | |
| Cidade/País de residência: | | | |

TITULAR 2

| | | | |
|----------------------------|--|------------|--|
| NOME: | | Profissão: | |
| Cidade/País de residência: | | | |

Quanto pretende investir R\$ _____

Não sei ()

Tem conhecimento de empresas relacionadas ao(s) potencial(is) cliente(s)?

Sim () qual? _____

Não ()

TITULAR 1

| Questionário -A pessoa a qual tive contato: | Sim | Prov. Sim | Não sei | Prov. Não | Não |
|---|-----|-----------|---------|-----------|-----|
| É Pessoa Politicamente Exposta (PEP) ou possui relação direta com o mesmo? | | | | | |
| É estrangeira proveniente de paraísos fiscais e países com fragilidade no ambiente regulatório? | | | | | |
| Tem a intenção de investir mais de 10 milhões de reais? | | | | | |
| É citada diretamente ou indiretamente em mídia por suspeitas de envolvimento em atividades criminais? | | | | | |
| Possui grande volume de capital em espécie? | | | | | |
| Possui riqueza incompatível com o perfil? | | | | | |
| Durante o atendimento evitou identificar sócios de empresa(s)? | | | | | |
| Possui estrutura societária de alta complexidade? | | | | | |
| Efetua histórico de grande volume de transações? | | | | | |
| Possui substancial volume de moeda(s) atípica(s)? | | | | | |
| Efetua transações recorrentes abaixo do limite de declaração obrigatória? | | | | | |
| Teve atitude defensiva em relação a perguntas? | | | | | |

TITULAR 2 (SE HOUVER)

| Questionário -A pessoa a qual tive contato: | Sim | Prov. Sim | Não sei | Prov. Não | Não |
|---|-----|-----------|---------|-----------|-----|
| É Pessoa Politicamente Exposta (PEP) ou possui relação direta com o mesmo? | | | | | |
| É estrangeira proveniente de paraísos fiscais e países com fragilidade no ambiente regulatório? | | | | | |
| Tem a intenção de investir mais de 10 milhões de reais? | | | | | |
| É citada diretamente ou indiretamente em mídia por suspeitas de envolvimento em atividades criminais? | | | | | |
| Possui grande volume de capital em espécie? | | | | | |
| Possui riqueza incompatível com o perfil? | | | | | |
| Durante o atendimento evitou identificar sócios de empresa(s)? | | | | | |
| Possui estrutura societária de alta complexidade? | | | | | |
| Efetua histórico de grande volume de transações? | | | | | |
| Possui substancial volume de moeda(s) atípica(s)? | | | | | |
| Efetua transações recorrentes abaixo do limite de declaração obrigatória? | | | | | |
| Teve atitude defensiva em relação a perguntas? | | | | | |

Outras Observações:

**Não preencher*

| W.CHECK | RISCO |
|---------|-------|
| | |

Ass: _____

11. ANEXO - II

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Assunto: Processo know Your Client (KYC)

Área: Diretoria de Compliance

Para: Área comercial

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O Preenchimento deste formulário é obrigatório para o recadastro dos clientes. Este documento será utilizado para a correta manutenção ou alteração dos diferentes níveis de sensibilidade previamente estabelecidos pela área de Risco e Compliance a fim de proteger os interesses do Grupo Giant Steps. É absolutamente proibida sua veiculação e o representante da área comercial incumbido do preenchimento deste documento é responsável pela confidencialidade do mesmo e pela veracidade das informações nele constantes.

TITULAR 1: _____

TITULAR 2: _____

CLASSIFICAÇÃO DO PERFIL DE RISCO: () BAIXO () MÉDIO () ALTO

VALOR INVESTIDO

- () Abaixo de R\$100.000
- () De R\$ 100.001 a 1.000.000
- () De R\$ 1.00.001 a 10.000.000
- () De R\$ 10.00.001 a 50.000.000
- () Acima de R\$ 50.000.000

TITULAR 1

| Questionário -O Cliente: | Sim | Prov. Sim | Não sei | Prov. Não | Não |
|---|-----|-----------|---------|-----------|-----|
| Tornou-se Pessoa Politicamente Exposta (PEP) ou possui relação direta com os mesmos? | | | | | |
| Tem a intenção de investir mais de 10 milhões de reais? | | | | | |
| Foi citada diretamente ou indiretamente em mídia por suspeitas de envolvimento em atividades criminais? | | | | | |
| Mostrou possuir riqueza incompatível com o perfil? | | | | | |
| Durante qualquer contato evitou identificar sócios de empresa(s)? | | | | | |
| Possui estrutura societária de alta complexidade? | | | | | |
| Efetua histórico de grande volume de transações? | | | | | |
| Possui substancial volume de moeda(s) atípica(s)? | | | | | |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| Efetua transações recorrentes abaixo do limite de declaração obrigatória? | | | | | |
| Teve atitude defensiva em relação a perguntas? | | | | | |

TITULAR 2: (SE HOUVER)

| Questionário -O Cliente: | Sim | Prov. Sim | Não sei | Prov. Não | Não |
|---|------------|------------------|----------------|------------------|------------|
| Tornou-se Pessoa Politicamente Exposta (PEP) ou possui relação direta com os mesmos? | | | | | |
| Tem a intenção de investir mais de 10 milhões de reais? | | | | | |
| Foi citada diretamente ou indiretamente em mídia por suspeitas de envolvimento em atividades criminais? | | | | | |
| Mostrou possuir riqueza incompatível com o perfil? | | | | | |
| Durante qualquer contato evitou identificar sócios de empresa(s)? | | | | | |
| Possui estrutura societária de alta complexidade? | | | | | |
| Efetua histórico de grande volume de transações? | | | | | |
| Possui substancial volume de moeda(s) atípica(s)? | | | | | |
| Efetua transações recorrentes abaixo do limite de declaração obrigatória? | | | | | |
| Teve atitude defensiva em relação a perguntas? | | | | | |

Outras Observações:

Não Preencher:

Manutenção do perfil de Risco ()

Alteração do perfil de risco para: () Baixo () Médio () Alto

Pesquisa World Check: () Pendência () Sem Pendência

Pesquisa mídia negativa: () Pendência () Sem Pendência

Ass: _____